

# PROJETO DE LEI Nº073/2015

## LEGISLATIVO

**EMENTA -** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MOROBÁ.

JUSTIÇA	FINANÇAS		HONRARIAS		SAÚDE MEIO AMB.
<i>Beto</i>			<i>Ezequiel</i>		
			<i>machado</i>		
APRESENTAÇÃO	1º TURNO	2º TURNO	RECIBO EXECUTIVO	SANÇÃO	PROMULGAÇÃO
	<i>139ª</i>	<i>140ª</i>			
DATA:	<i>07/03</i>	<i>14/03</i>	<i>23/03</i>	<i>12/04</i>	

OBS: *Emenda de Redação. 001/2016. p/votar em 2º turno*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000886/2015

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 03/12/2015 HORA = 17:11:33

REQUERENTE = RENATO PEREIRA SOBRINHO

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº073/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MOROBÁ.

*OK*



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

02

PROJETO DE LEI Nº 073/2015.

APROVADO 1º TURNO

03/12/2015  
  
Presidência CMA

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO  
MOROBÁ.

APROVADO 2º TURNO

03/12/2015  
  
Presidência CMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A rua, ainda sem denominação, que se inicia na Avenida Morobá e da acesso a Escola Honório Nunes de Jesus no Bairro Morobá, passa a denominar-se **Rua Luis Nunes Loureiro.**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 03 de dezembro de 2015.

**RENATO PEREIRA SOBRINHO**  
(Renato do Detran)  
VEREADOR (PRP)

Câmara Municipal de Aracruz  
**Renato Pereira Sobrinho**  
Renato do Detran  
Vereador



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

03

*[Handwritten signature]*  
CMA

## JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado justifica-se pelo fato de que a rua, ainda sem denominação, foi criada para o acesso a Escola Honório Nunes de Jesus conforme planta em anexo.

Quanto à denominação, é uma forma de prestar homenagem ao senhor **Luis Nunes Loureiro**, pessoa que pertenceu a uma família tradicional e muito querida por todos. O Senhor Luis Nunes Loureiro teve sua vida pautada em trabalho na agricultura que contribuiu com o desenvolvimento do Município.

Por isso, conto com a acolhida dos nobres pares.

Aracruz, 03 de dezembro de 2015.

*[Handwritten signature]*  
**RENATO PEREIRA SOBRINHO**  
(Renato do Detran)  
VEREADOR (PRP)

Câmara Municipal de Aracruz  
**Renato Pereira Sobrinho**  
Renato do Detran  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CARTÓRIO "ALZENIRA BITTI"

Registro Civil e Tabelionato  
Rua Alegria, nº 552 - Centro - Aracruz/ES  
29190-018 - Telefones: (27) 3256-1384 / 3296-3808  
Alzenira Z. Bitti Blank (Oficial e Tabelã)  
Juliana Rodolfo Z. Bitti Blank (Escritora Substituta)  
Julio Cesar Z. Bitti Blank (Escritora Substituta)  
Shirley P. Garcia (Escritora Substituta)

NOME:  
**LUIZ NUNES LOUREIRO**

MATRÍCULA: 021576 01 55 1989 4 00013 137 0001562 07

Pg nº  
04  
CMA

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Aracruz/ ES, 06 de agosto de 2012.



Alzenira Zampa Bitti Blank - Oficiala e Tabelã  
Rua Alegria, nº 552, Centro, Aracruz/ES  
Telefones: (27) 3256 1384 / 3296 3808  
E-mail: registrocivilaracruz@bol.com.br

*(Assinatura)*  
Julio Cesar Zampa Bitti Blank  
Escritora Substituto

ALSM

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
021576.FDR1205.03824  
Emolumentos: R\$ 17,38 Encargos: R\$ 2,62 Total: R\$ 20,00  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CASA DA MOEDA DO BRASIL



**CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

Pg nº  
05  
CMA

**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

Local (Setor) **PROTOCOLO**  
Remessa Nº **000002667**  
Responsável **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**  
Data e Hora **03/12/2015 17:16:59**  
Despacho **PROJETO DE LEI Nº073/2015.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MOROBÁ.**

ARACRUZ, 03 de dezembro de 2015

**ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**  
PROTOCOLO

**PROTOCOLO(S)**

Processo, PROJETOS Nº 000886/2015 - Interno  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº073/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MOROBÁ.

**RECEBIMENTO**

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável \_\_\_\_\_

ARACRUZ, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**LEGISLATIVO**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

APROVADO 1º TURNO  
07/03/2016  
Presidência CMA

**PROJETO DE LEI Nº 073/2015 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MOROBÁ.**

**AUTOR:** Renato Pereira Sobrinho

**RELATOR:** Carlos Alberto Loureiro Vieira

**PARECER:** PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

APROVADO 2º TURNO  
07/03/2016  
Presidência CMA

### I – RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 073/2015**, de autoria do Vereador **RENATO PEREIRA SOBRINHO**, cuja matéria dispõe sobre denominação de logradouro público.

O Projeto de Lei apresentado justifica-se pelo fato de que a rua, ainda sem denominação, foi criada para dar acesso a Escola Honório Nunes de Jesus.

Quanto a denominação, é uma forma de prestar homenagem ao senhor Luiz Nunes Loureiro, pessoa que pertenceu a uma família tradicional e muito querida por todos. O Sr, Luiz, teve sua vida pautada em trabalho na agricultura que contribuiu com o desenvolvimento do Município.

**Onde:** Rua sem denominação, que inicia-se na Avenida Morobá, Bairro Morobá e dá acesso a Escola Honório Nunes de Jesus, passa a denominar-se:

- **Luiz Nunes Loureir**

### II – MÉRITO

Compete à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, em consonância com o disposto no art. 30 do Regimento Interno da Câmara verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como a técnica legislativa utilizada pelo mesmo.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quanto à legalidade, cabe a Câmara Municipal no teor do art. 21, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Aracruz, legislar sobre denominação de logradouro público com o seguinte teor:

“**Art. 21** - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente”:

“XIV – dar e alterar denominação de próprios, vias e logradouros públicos”.

Quanto à constitucionalidade, cabe a Câmara Municipal no teor do art. 30, inciso I da Constituição Federal, legislar sobre matéria local. Eis o teor do artigo referido:

“**Art. 30** – Compete aos Municípios”:

“I – legislar sobre assuntos de interesse local”.

### III – CONCLUSÃO

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu voto de forma a apresentar a **Emenda de Redação nº001/2015** anexa e dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, emitindo **PARECER FAVORÁVEL**, com a **Emenda nº 001/2015**.

Aracruz, 10 de dezembro de 2015.

**CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**  
Relator



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EMENDA DE REDAÇÃO Nº 001/2015 AO PROJETO DE LEI Nº 073/2015 DO PODER LEGISLATIVO

No Projeto de Lei nº 073 de 03/12/2015, o artigo transcrito abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

- **Art. 1º** A rua, ainda sem denominação, que se inicia na Avenida Morobá e da acesso a Escola Honório Nunes de Jesus no Bairro Morobá, passa a denominar-se **Rua Luis Nunes Loureiro.**

**Leia-se:**

- **Art. 1º** A rua, ainda sem denominação, que se inicia na Avenida Morobá e da acesso a Escola Honório Nunes de Jesus no Bairro Morobá, passa a denominar-se **Rua Luiz Nunes Loureiro.**

Aracruz, 10 de dezembro de 2015.

APROVADO 1ª TURMA  
11/03/2016  
Presidência CMA

**CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**  
Relator





**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.**

**PROJETO DE PROJETO DE LEI Nº 073/2015 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MOROBÁ  
AUTOR: RENATO PEREIRA SOBRINHO**

APROVADO 1º TURNO  
07/03/2016  
Presidência CMA

**1 – Relatório**

Dispõe sobre denominação de Logradouro Publico da rua sem denominação, com inicio na Avenida Morobá e que dá acesso a Escola Honório Nunes de Jesus, localizada no bairro Morobá , passa a denomina-se Rua **LUIS NUNES LOUREIRO**

A sugestão do nome apresentado do saudoso cidadão **LUIS NUNES LOUREIRO** para a denominação trata-se de justa e merecida homenagem a memória de um cidadão aracruzense. A certidão de óbito encontra-se anexado ao processo, folha 04.

APROVADO 2º TURNO  
14/03/2016  
Presidência CMA

**2 - Voto do Relator**

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei nº 073/2015 do Poder Legislativo opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz-ES, 18 de Dezembro de 2015.

  
**ERVALDO SANTANA ALMEIDA**  
Vereador- PTB-Relator



### PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE PROJETO DE LEI Nº 073/2015 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MOROBÁ DISTRITO SEDE.

AUTOR: RENATO PEREIRA SOBRINHO

APROVADO 1º TURNO

07/03/2016

Presidência CMA

#### 01 – Relatório

Dispõe sobre denominação de Logradouro Publico da rua sem denominação, com inicio na Avenida Morobá e que da acesso a Escola Municipal de Ensino Fundamental Honório Nunes de Jesus, localizada no Bairro: Morobá no Distrito Sede, conforme planta em anexo passando a denominar-se Rua: **LUIZ NUNES LOUREIRO**.

A sugestão do nome apresentado do saudoso Cidadão **LUIZ NUNES LOUREIRO** para a denominação trata-se de justa e merecida homenagem á memória do dito Cidadão Aracruzense. A certidão de óbito encontra-se anexado ao processo, folha número: 04.

APROVADO 2º TURNO


14/03/2016

Presidência CMA

#### 02 - Voto do Relator

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei nº 073/ 2015 do Poder Legislativo opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer com a Emenda de Redação número: 001/ 2015 de folha número: 08.

Aracruz-ES, 02 de Março 2016.

  
**FABIO MACHADO**  
Vereador – PT  
**RELATOR**

Câmara Municipal de Aracruz  
Fábio Machado  
Vereador



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 139ª SESSÃO RODINÁRIA

Data: 07/03/2016

2º Turno: 140ª SESSÃO RODINÁRIA

Data: 14/03/2016

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº073/2015 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MOROBÁ – com Emenda.**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		Ausente	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		Presidente	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Presidente		Ausente	
VALMIR COSER	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 14 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS  
1º Secretário





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 139ª SESSÃO RODINÁRIA

Data: 07/03/2016

2º Turno: 140ª SESSÃO RODINÁRIA

Data: 14/03/2016

**PROPOSIÇÃO: EMENDA Nº001/2015 ao PROJETO DE LEI Nº.073/2015 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MOROBÁ.**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	-	-	<b>Ausente</b>	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	-	-	<b>Presidente</b>	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	-	-	X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	-	-	X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	-	-	X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	-	-	X	
FÁBIO MACHADO	-	-	X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	-	-	X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	-	-	X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	-	-	X	
LÚCIO ZANOL	-	-	X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	-	-	X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	-	-	X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	-	-	X	
ROMILDO BROETTO	-	-	X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	<b>Presidente</b>		<b>Ausente</b>	
VALMIR COSER	-	-	X	

### RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis -- votos

2º Turno: Favoráveis 14 votos

Contrários -- votos

Contrários 00 votos

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

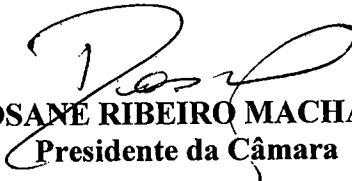
Aracruz-ES, 18 de março de 2016.

Of. n.º 037/2016  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**


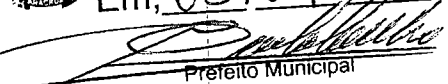
Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei n.º 073/2015 – Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Morobá**, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 140ª Sessão Ordinária, realizada em 14/03/2016, com **Emenda de Redação n.º001/2016**, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.**  
**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
**Prefeito Municipal de Aracruz**  
Nesta

LEI Nº 4.029, DE 05/04/2016.

**SANCIONADA**  
Em, 05/04/2016  
  
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO  
MOROBÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua, ainda sem denominação, que se inicia na Avenida  
Morobá e dá acesso a Escola Honório Nunes de Jesus no Bairro Morobá, passa a  
denominar-se Rua Luiz Nunes Loureiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2016.

  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal